

INFORMES SOBRE MATRÍCULA 2021

PERÍODO DE MATRÍCULA:

De 13/01/2021 a 20/01/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- Ficha de matrícula, devidamente preenchida e assinada (pode ser impressa via internet ou solicitada na EEEP Poeta Sinó Pinheiro);
- Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (pode ser impresso via internet ou solicitado na EEEP Poeta Sinó Pinheiro);
- Cópia do CPF do aluno (obrigatório);
- Cópia do RG do aluno (se possuir);
- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Cópia do Histórico Escolar contendo as notas de todos os anos do Ensino Fundamental;
- 02 fotografias (3x4) iguais e recentes;
- Cópia do cartão do SUS;
- NIS

Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11

Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro

SELEÇÃO 2021

Técnico em Redes de Computadores

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA (ORDEM ALFABÉTICA)

ORDEM	NOME
1	Ana Livia Carvalho de Souza
2	Ana Vitória Uchôa Peixoto
3	Anna Sarah Barbosa Moreira
4	Brena Andrade Agostinho
5	Carlos Daniel Vitor Alves
6	Deyvid Peixoto Bessa
7	Edilberto da Silva Barbosa Júnior
8	Eduardo Diógenes Granja
9	Erica Grazielle da Silva Lima
10	Fabio Gomes Peixoto Júnior
11	Felipe Souza Bezerra
12	Francisco Deivid da Silva Bernardino
13	Francisco Gledson Alves da Silva
14	Francisco Jailson Silva Nogueira
15	Francisco Janiel Aquino da Silva
16	Francisco Wanderson da Silva Fernandes
17	Guilherme Vitor Maia
18	Ingrid Gabriela Galdino dos Santos
19	José Eduardo Pinheiro Sousa
20	Karla Raíssa Muniz Maia
21	Lanny Solimar Pinheiro Lima
22	Larissa Costa Nogueira Freire
23	Leticia Evangelista da Silva
24	Luan dos Santos Nunes
25	Lucyla Graziella Feitosa da Silva
26	Maria Alice Costa Peixoto
27	Maria Clara Lima Gomes
28	Mônica dos Santos Lima
29	Natália Silveira Alves
30	Paulo Ryan França
31	Pedro Henrique Fernandes de Lima
32	Pedro Ítalo Pinheiro Vieira
33	Rafael Rodrigues Silveira
34	Robério Victor Freitas
35	Sabrina Fernandes da Silva
36	Vagner Evangelista da Costa Neto
37	Vitoria Freire Rodrigues de Souza
38	Weslei da Silva Soares
39	Wesley Emanuel Marinho Bezerra
40	Wesley Lima Andrade

Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro

FICHA DE MATRÍCULA

ANO: 2021

1ª série do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em **REDES DE COMPUTADORES**

DADOS DO ALUNO

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
LOCAL DE NASCIMENTO (cidade / UF)	SEXO () M () F
ENDEREÇO COMPLETO (Av., rua, bairro, nº, etc.)	TELEFONE

DADOS DO PAI

NOME COMPLETO	
PROFISSÃO	LOCAL DE TRABALHO

DADOS DA MÃE

NOME COMPLETO	
PROFISSÃO	LOCAL DE TRABALHO

Observação: em caso de acidente ou qualquer outro problema mais grave, o aluno será encaminhado ao atendimento mais próximo através de serviço público de emergência.

Durante a permanência do aluno nas dependências da escola, nenhum medicamento será utilizado, ainda que o aluno apresente náusea, dor de cabeça, cólica, diarreia, etc. Os únicos recursos a serem utilizados nesses casos constarão de bolsa térmica e chás, como medida alternativa até a presença da família. O aluno deverá levar para a escola os medicamentos de seu uso habitual para os casos eventuais de problemas de saúde citados na sua ficha de inscrição.

Jaguaribe, _____ de janeiro de 2021

Assinatura do responsável pelo aluno



Escola Estadual De Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro

**TERMO DE COMPROMISSO
1ª Série EMI – Técnico em Redes de Computadores**

NOME COMPLETO DO ALUNO
NOME COMPLETO DO PAI / MÃE OU RESPONSÁVEL PELO ALUNO

COMPROMETO-ME A

- Acompanhar o desempenho acadêmico do educando para garantir que o mesmo obtenha resultado igual ou superior à média 6,0, estabelecida pelo Estado.
- Acompanhar a frequência do educando, garantindo sua pontualidade e assiduidade para que o mesmo não se evada ou seja reprovado por falta.
- Participar das reuniões de pais para acompanhamento e avaliação dos resultados acadêmicos e frequência do educando.
- Participar das atividades desenvolvidas pela Escola, sempre que for convidado.
- Garantir o uso do fardamento completo: calça e camisa padrão da Escola, tênis preto e meias brancas (camisa recebida pela Escola). Tal regra inclui o uso do fardamento do educando para as aulas de Educação Física. O fardamento incompleto acarretará a dispensa do educando das aulas, salvo, em casos de solicitação em atestado médico ou justificativas legais.
- Conscientizar o educando quanto a importância do respeito aos gestores, professores, funcionários, colegas e todos aqueles que frequentem a Escola.
- Prevenir e conscientizar o educando quanto à conservação do patrimônio físico da Escola, garantindo que o mesmo não venha a danificar as instalações nem os recursos materiais da Instituição, sob pena de arcar com os prejuízos causados aos mesmos.
- Conscientizar o educando quanto à proibição do uso de aparelhos eletrônicos, inclusive celulares. O descumprimento a esse item acarretará no recolhimento de tais equipamentos que só serão entregues aos pais ou responsável pelo educando.
- Garantir o uso diário e o zelo no que diz respeito aos livros didáticos entregues pela Escola. O extravio ou perda desse material é de única e exclusiva responsabilidade do educando e de seus responsáveis. Ao final do ano letivo, os livros serão recolhidos pela Escola, caso algum educando não a faça ficará impedido de realizar as avaliações finais, de renovar matrícula ou retirar seus documentos de transferência.
- Garantir que o aluno traga a chave do armário de sala de aula, responsabilizando-se pela cópia da mesma, em casos de perdas ou extravio.
- Colaborar para que ao término do curso, o aluno participe da solenidade de certificação.

Declaro estar ciente da minha responsabilidade diante do exposto acima, bem como estou certo de que outras prerrogativas podem ser colocadas pela Escola.

Jaguaribe, ____ de janeiro de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL